

Agência  
Goiana de,  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
do Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
OUVIDORIA SETORIAL

**DECLARAÇÃO Nº 20 / 2022 AGR/GEO-06072**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto à competência a ele investida pela Lei nº 13.596 de 27 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 9.533, de 09 de Outubro de 2019, declara, com base no art. 33 da Lei Estadual 18.025 de 22 de Maio de 2013 e no princípio da transparência pública, que a AGR não possui informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, até a presente data.

Goiânia, 27 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 27/04/2022, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029543200** e o código CRC **3A3FF61D**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE  
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202211867000621



SEI 000029543200